

DECRETO Nº 4.996, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8° da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.996, DE 24 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.400.041220126.2.093000	308	3390.08.56	150000	5.000,00	0,00
02.400.113310010.2.037000	325	3390.49.00	150000	5.000,00	0,00
02.600.154520035.2.051000	420	3390.39.00	150100	260.000,00	0,00
02.100.041220003,2.012000	29	3390.39.00	150000	18.000,00	0,00
02.140.185410103.1.055000	98	4490.51.00	170002	10.000,00	0,00
02.130.041220112.2.169000	201	3390.39.00	150000	0,00	10.000,00
02.201.236950098.2.017000	2075	3390.39.00	150100	0,00	260.000,00
02.100.041220003.2.012000	2073	3390.43.00	150000	0,00	18.000,00
02.400.092710013.2.035000	315	3390.47.00	163500	0,00	10.000,00
Totais em R\$				298.000,00	298.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

Athalia Nantes Junqueira
Diretora de Gabinete
Mat. 41/7607